



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 6.795/2017, da Senhora Deputada RENATA ABREU, Presidente da Comissão Especial designada para o exame do mérito da Proposta de Emenda à Constituição n. 282/2016. Prorrogação do prazo para o oferecimento de emendas perante à Comissão até o dia 7 de julho de 2017.

Em 64107/2017

Defiro, parcialmente, o Requerimento n. 6.795/2017, para prorrogar o prazo para o oferecimento de emendas perante a Comissão Especial designada para o exame do mérito da Proposta de Emenda à Constituição n. 282/2016 até às 18h30 do dia 5 de julho de 2017, nos termos do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente